



EDITAL

PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 26/19

----- **ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, por competência delegada por despacho de 28/11/2018.

----- **FAÇO PÚBLICO** que, considerando as disposições conjugadas no n.º 1 do art.º 41.º do Regime Geral das Contraordenações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, na sua redação vigente, na al.ª d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4/01, em virtude de ter sido instaurado o processo de contraordenação n.º 26/19, em que é arguido **Vagner Augusto de Sá**, pela presente, fica notificado, através de Edital para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da sua publicação, nos termos e para efeito do disposto no art.º 50ª do RGCO, alegar a sua defesa por escrito, podendo indicar até 3 testemunhas e constituir advogado, devendo para o efeito indicar número do Bilhete d Identidade ou Cartão de Cidadão e Número de Identificação, e daqueles que legitimam a sua intervenção neste processo, e se assim o entender, todos aqueles que possam comprovar a sua situação económica (declaração de IRS e respetiva nota de liquidação, recibos de vencimento e/ou outros). -----

A defesa deverá ser enviada por correio, ou apresentada presencialmente na Secretaria desta Câmara Municipal, de 2.ª a 6.ª feira, no período compreendido entre as 8:30 horas e as 17:30 horas. -----

----- Para tanto, junto se anexa cópia do Auto de Notícia e documentos referidos no mesmo. -----

----- Em alternativa, e dentro do prazo acima mencionado, poderá, querendo, solicitar junto do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, audiência para alegar o que tiver por conveniente em sua defesa, cuja data ser-lhe-á oportunamente indicada, e na qual se deverá fazer acompanhar dos citados documentos. -----



----- **Fica ainda notificado que**, findo aquele prazo, sem que haja apresentada defesa ou solicitada audiência, dar-se-á como efetivado o direito de defesa para todos os efeitos legais, sendo o procedimento concluso para decisão, da qual será oportunamente notificado. -----

----- Para constar, se publica o presente Edital, que contém 5 folhas, e outras de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

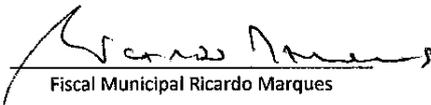
----- Câmara Municipal do Entroncamento, 15 de julho de 2021. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

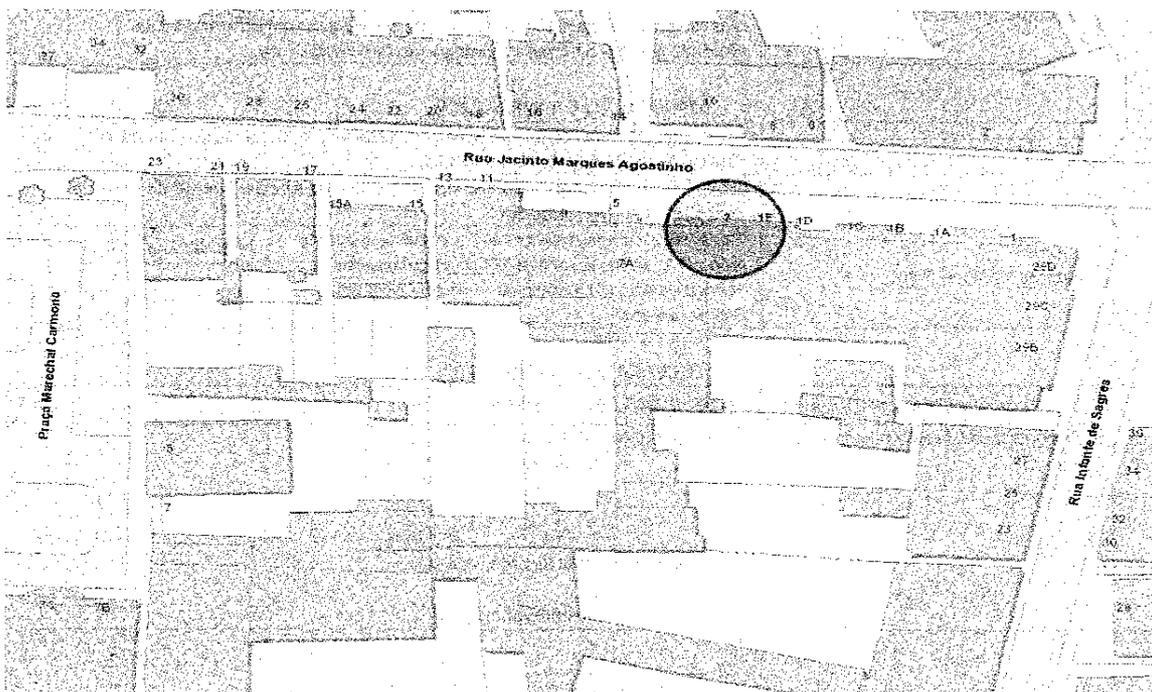
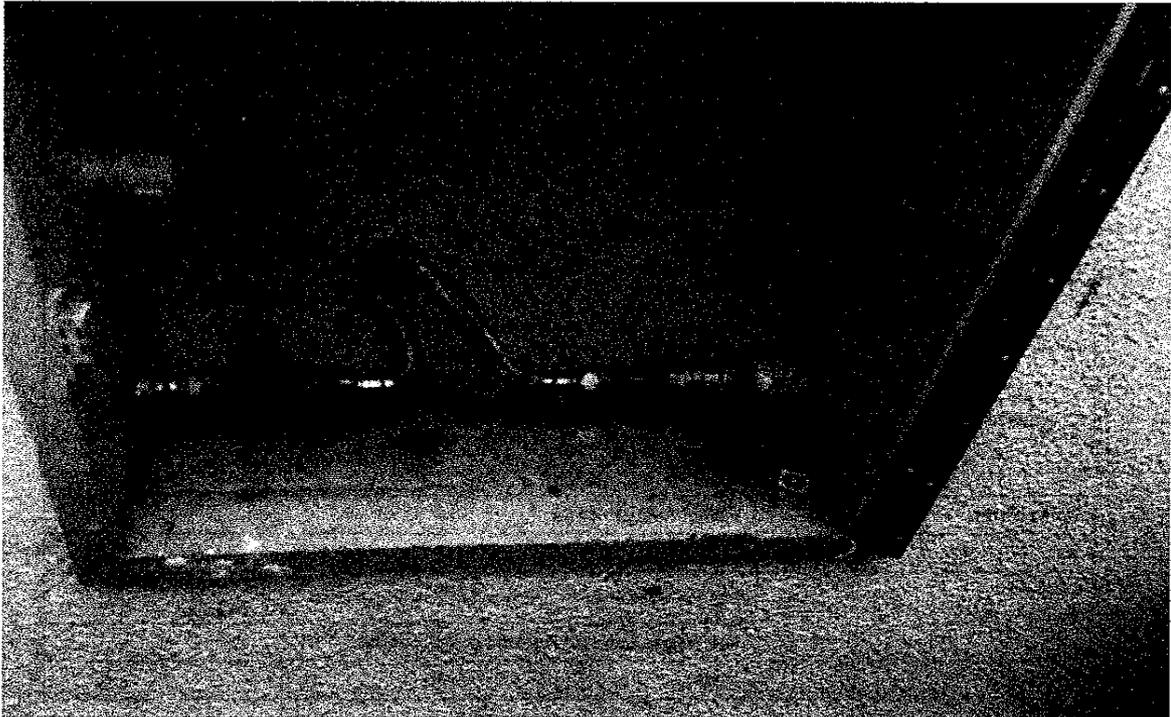
(competência delegada por despacho de 28/11/2018)

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

**AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRAORDENAÇÃO**

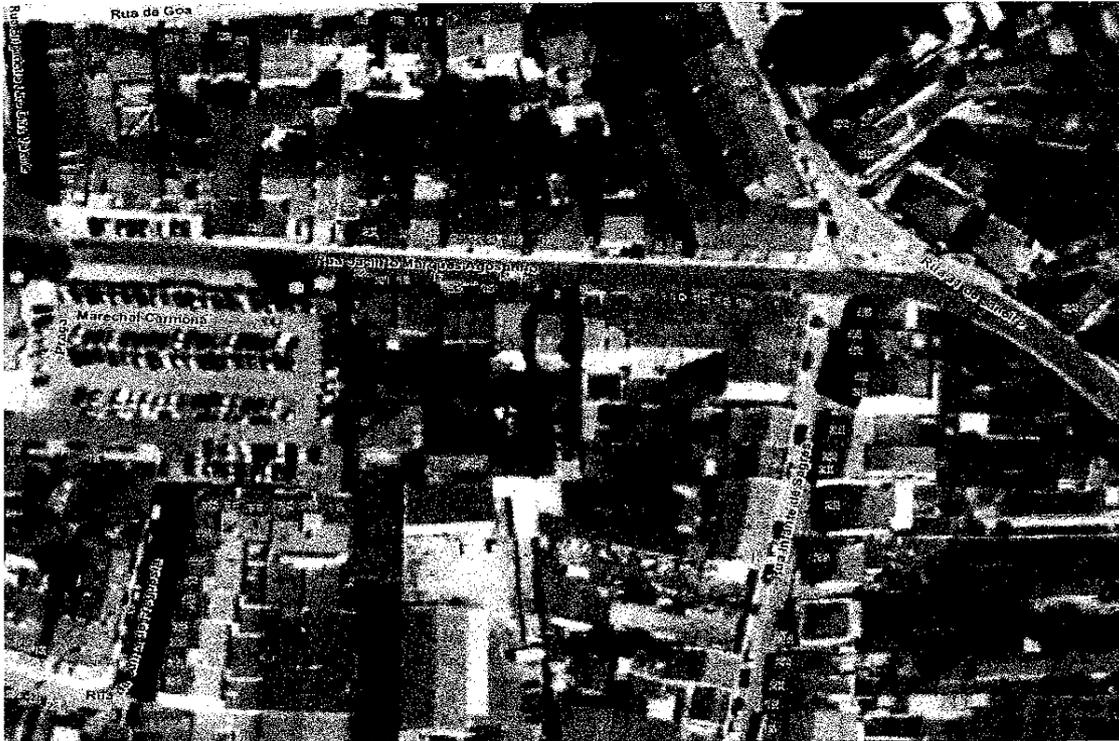
Nº Auto		16/2019	
LOCAL/DATA DA INFRAÇÃO			
Data:	09-10-2019	Hora: 12:50	
Local:	Distrito: Santarém Concelho: Entroncamento		Freguesia: São João Baptista
	Rua Jacinto Marques Agostinho, 3, 3.º andar		
Coordenadas:	Latitude: 0º 39' 4654 Longitude: 0º 8' 4657		
ARGUIDO			
Nome/Firma:	Vagner Augusto de Sá		
NIF:	237005077		
Domicílio/Sede:	Distrito: Santarém	Concelho: Entroncamento	Freguesia: São João Baptista
	Rua Jacinto Marques Agostinho, 3, 3.º andar		
Cód. Postal:	2330-		
DESCRIÇÃO DOS FACTOS			
Inserido no Plano Municipal da DFCI:	Escolha um item.		
Descrição dos factos:	Em 24 de setembro de 2019, o fiscal mencionado no auto a prestar serviço no município do Entroncamento, verificou na folha de serviço e na foto fornecida que existia uma ligação ao sistema público de água sem autorização da entidade gestora a Câmara Municipal do Entroncamento.		
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO			
Infração:	Ligação ao sistema público de água sem autorização da entidade gestora a Câmara Municipal do Entroncamento.		
Previsão:	artigo 12º, alínea h) do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho do Entroncamento .		
Punição e coima (Euros)	Constitui assim contra-ordenação prevista e punida pelo n.º 1, alínea b), artigo 73º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho do Entroncamento .		Mínimo: 1.500,00 €
			Máximo: 3.740,00 €
ENCERRAMENTO DO AUTO			
Data/hora e local do auto de notícia:	09-10-2019 00:00	Entroncamento	
Para constar se lavrou o presente auto o qual foi por mim elaborado.			
O Autuante			
			
Fiscal Municipal Ricardo Marques			
A(s) testemunha(s)			
_____ Clique aqui para introduzir texto.			

Folha de suporte fotográfico





Folha de suporte cartográfico



1